



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº. 176/2014**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARIA ELIZA GONÇALVES SIQUEIRA**, matrícula nº. **21854**, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, de acordo com os artigos 39, §3º e 7º, XVII da Constituição Federal e artigo 95 da Lei Complementar nº. 04/90, conforme consta no Processo nº 394/2014, de 11/04/2014.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de abril de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

